



PLN 43/2020
00002

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 43/2020

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAR (ANEXO I)

ÓRGÃO: 26000- Ministério da Educação

UNIDADE: 26437 – Instituto Federal de Roraima

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 363 5012 20RG 0014

AÇÃO: Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – no Estado de Roraima

GND: 4 **MOD:** 90 **FONTE:** 100

VALOR: R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais)

CANCELAR (ANEXO I)

ÓRGÃO: 26000- Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 – Ministério da Educação – Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 364 5013 15R3 0001

AÇÃO: Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional

GND: 4 **MOD:** 90 **FONTE:** 100

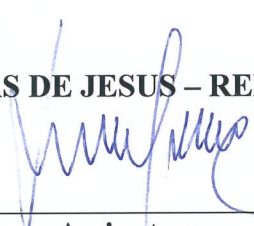
VALOR: R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo a construção de Centro de Referência em Educação a Distância no município de Rorainópolis (RR), no âmbito do Instituto Federal de Roraima (IFRR), *campus* Novo Paraíso. Neste sentido, o referido *campus* já vem atendendo a região há mais de 13 anos, e atualmente se encontra com contingência orçamentária para realizar a construção da referida obra, que tem por finalidade contribuir com o desenvolvimento local e expandir a oferta e acesso aos moradores da região aos cursos ofertados. É importante ressaltar que o IFRR já possui o terreno onde será realizada a obra, somente faltando recursos para sua execução.

Data: ____/____/____

SENADOR MECIAS DE JESUS – REPUBLICANOS / RR



Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



SF/20467.57991-37